

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	12010000439/12	14/05/2012 15:40:27	NUCLEO SÃO FRANCISCO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00275560-1 / EUGÊNIA LÚCIA VERSIANI DE PAULA	2.2 CPF/CNPJ: 530.928.806-68
2.3 Endereço: RUA JOÃO PINHEIRO, 565	2.4 Bairro: CENTRO
2.5 Município: MONTES CLAROS	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 39.400-093
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00275560-1 / EUGÊNIA LÚCIA VERSIANI DE PAULA	3.2 CPF/CNPJ: 530.928.806-68
3.3 Endereço: RUA JOÃO PINHEIRO, 565	3.4 Bairro: CENTRO
3.5 Município: MONTES CLAROS	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.400-093
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda São José	4.2 Área Total (ha): 90,5136
4.3 Município/Distrito: PATIS/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 34982	Livro: A 10 Folha: 00 Comarca: MONTES CLAROS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 598.877 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.221.210 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

- 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
- 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
- 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
- 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
- 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 41,81% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
- 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	90,5136
Total	90,5136

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	30,0000
Pecuária	31,8100
Total	61,8100

5.9 Regularização da Reserva Legal - RL

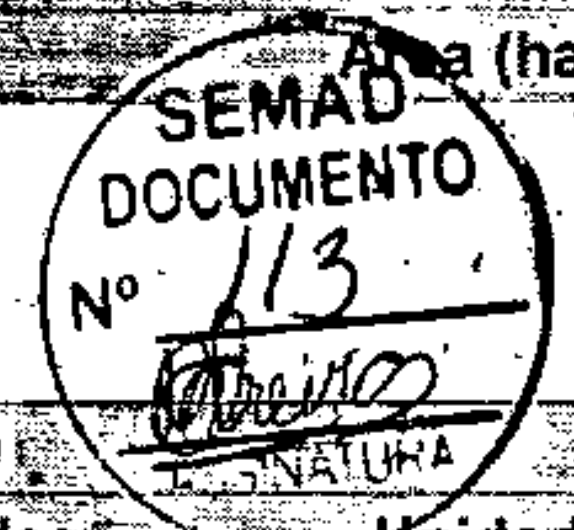
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa

5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado

Agrosilvipastoril

Outro:



6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
-------------------------------	------------	---------

Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	29,9895	ha
Limpeza de área, com aproveitamento econ. material lenhoso	31,8192	ha

Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
---	------------	---------

Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	29,9895	ha
Limpeza de área, com aproveitamento econ. material lenhoso	31,8192	ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
----------------------------------	-----------

Cerrado	61,8087
---------	---------

7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)
--	-----------

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)

Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	598.750	8.221.000
Limpeza de área, com aproveitamento econ. materia				

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
------------------	---------------	-----------

Pecuária		61,8087
----------	--	---------

Total	61,8087
-------	---------

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
-------------------------	---------------	------	---------

LENHA FLORESTA NATIVA		573,00	M3
-----------------------	--	--------	----

10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)

10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):
---------------------------------------	---------------------	-------------------

10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)
---	--------

10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:média - 72,97%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

Data da formalização: 10/05/2012

Data do pedido de informações complementares:

Data de entrega das informações complementares:

Data da emissão do parecer técnico:

2- Objetivo:

É objetivo desse parecer analisar a solicitação de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 29,9895ha, limpeza de área sem aproveitamento econômico do material lenhoso em 31,8192ha, com o objetivo de implantação de pastagem.

3- Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda São José (coordenadas UTM 23K 598500-8220500), com área de posse de 90,5136ha (1,8102 módulos fiscais), conforme registro 34982, livro 042, Cartório de Registro de T. e Documentos de Montes Claros MG, bioma cerrado, relevo plano e semi-ondulado, com ausência de água superficial, está localizado no município de Patís MG.

Uso atual da terra: 18,00ha de reserva florestal com fisionomia de cerrado em fase inicial e média de regeneração, relevo plano, agregada a outras áreas remanescentes, de mesmo bioma, de propriedades vizinhas; 5,34ha de pastagem; 61,80 ha requeridos para implantação e reforma de pasto.

Na vistoria foi observado existência de área de cascalheira que deverá ser objeto de recuperação.

4- Da autorização para intervenção Ambiental:

A área requerida de 29,9895ha, com supressão da vegetação em corte raso com destoca, trata-se de cerrado em início de regeneração, com rendimento lenhoso e a outra área de 31,8192ha, refere-se a limpeza de área de cerrado em estágio inicial de regeneração (pau-terra, unha danta, umbu danta, sem rendimento lenhoso, relevo plano e semi-ondulado, sem rendimento lenhoso, ambas passíveis de exploração.

Informações ref. ZI.E.E: Área do imóvel/área requerida (vulnerabilidade natural, 76% média/73% média; prioridade para conservação da flora 59% média/71% média; integridade da fauna, 100% baixa/100% baixa; vulnerabilidade do solo à erosão: 35,53% muito baixa/57% muito baixa; vulnerabilidade dos Recursos Hídricos: 78,03% muito baixa/68,5% muito baixa; Risco Ambiental: 100,0% muito baixa; Prioridade de Recuperação: 87,37% baixa, 82,5% baixa.

Após análise em campo e do inventário apresentado, foi constatado ser passível a exploração das áreas solicitadas (supressão de 29,9895ha de cerrado em início de regeneração, com rendimento lenhoso e limpeza de 31,8192ha de cerrado em início de regeneração, sem rendimento lenhoso), com o objetivo de formação de pastagens, cujas áreas apresentam relevo plano e semi-plano, solo composto por latossolo vermelho amarelo, com presença de espécies diversas características do bioma cerrado (jacarandá, pau-terra, cagaita, umbu-danta, jatobá, quina, pacari, grão-de-galo, tingui, pequizeiro, etc). A Reserva Florestal já se encontra averbada, com área de 18,8702ha, conforme registro 34982, cartório de Títulos e Documentos, Montes Claros, MG.

Conforme plano, serão preservados as espécies pequizeiros, gonçalo-alves, favela, cagaita, panã, vinhático, pau-darco, sucupira, vinhático, etc.

5- Possíveis impactos Ambientais e Respektivas Medidas Mitigadoras:

Redução de infiltração de água no solo, o que será amenizado com construção de pequenas bacias de contenção, plantio de forrageira, atentando-se para aspectos ligados à conservação do solo (curvas de nível); fazer incorporação de restos culturais, preservar árvores porta-sementes e imunes de corte, fazer aceiros, evitar queimadas, etc.

6- Conclusão:

Opino pelo deferimento do processo, com sugestão de liberação de 61,8087ha, com supressão de 29,9895ha de cerrado em início de regeneração, com rendimento lenhoso e 31,8192ha de limpeza de cerrado em início de regeneração, sem rendimento lenhoso. O rendimento lenhoso estimado é de 573,00m³ de lenha, a serem comercializados regionalmente.

7- Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 18,00 (dezoito) meses.

Fazer aceiros no entorno da propriedade e da reserva legal, fazer pequenas barragens para retenção de água das chuvas, incorporar restos de material lenhoso, evitar queima, atentar para as recomendações previstas no plano de Utilização Pretendida.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS - MASP: 1021110-0

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 4 de outubro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, (processo nº 12010000439/12) conforme abaixo discriminado:

2. Discussão:

Trata-se o presente de uma solicitação de "supressão de vegetação nativa com destoca, limpeza de área e regularização de reserva legal", onde o responsável pela intervenção ambiental, a senhora Eugênia Lucia Versiane de Paula, requer a supressão de uma área de 29,9895ha, limpeza de área sem aproveitamento econômico de material lenhoso de 31,8192ha e demarcação e averbação de reserva legal de uma área de 18,8702ha. O requerente é proprietário de um imóvel rural cuja área total é de 90,51ha, localizando-se no município de Patís/MG.

A propriedade não possui registro do imóvel no cartório de imóveis, mas possui declaração de posse emitida por autoridade

competente, registrada no cartório no cartório de registro civil.

Ademais, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº14.309/02, a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº1.804/2013 e legislação aplicável a espécie, desta forma não encontra "a priori" impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a concessão da área requerida de 29,9895ha, bem como da reserva legal proposta (18,8702ha) e do aproveitamento de material lenhoso de 31,8192ha, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras exigidas é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

É o parecer, s.m.j, dado a legislação aplicável e aos documentos colacionados aos autos

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SOLIANE FREITAS CARDOSO SOUZA - 139583



17. DATA DO PARECER

segunda-feira, 25 de março de 2013